

# **CRENCIAMENTO**

## **PARA**

## **PREFEITURA DE IMBUIA/SC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A) DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
RAFAEL RODRIGUES KREUSCH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
4151147 SSP SC

CPF  
059.114.149-37

DATA NASCIMENTO  
24/11/1987

FILIAÇÃO  
WORLDI JOSE KREUSCH  
JANDIRA APARECIDA DA CUNHA  
KREUSCH

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03769594001

VALIDADE  
05/01/2026

1ª HABILITAÇÃO  
16/01/2006

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO  
07/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80688885383  
SC161418465

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2166576098

2166576098

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
GIULIA VIEIRA GIANNINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3668822B SSP SP

CPF  
409.742.378-92

DATA NASCIMENTO  
02/02/1991

FILIAÇÃO  
CARLOS ORLANDO GIANNINI  
ROBERTA MARIA MEDEIROS VIEIRA GIANNINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B B

Nº REGISTRO  
36409821300

VALIDADE  
21/04/2031

1ª HABILITAÇÃO  
11/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2240918570

OBSERVAÇÕES

A

*Giulia Vieira Giannini*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOINVILLE, SC

DATA EMISSÃO  
07/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

47144697166  
SC163759200

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2240918570

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

**ANEXO VI**

**A/C Pregoeira**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023**

**DECLARAÇÃO**

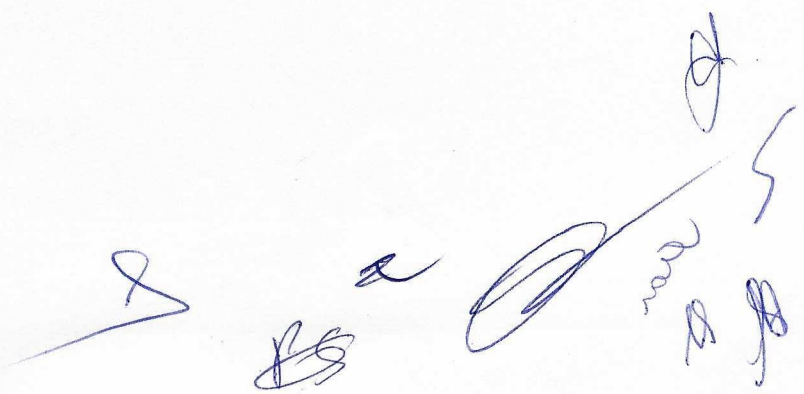
Licitante **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, CNPJ **03.750.757/0001-90**, sediada na Rua Clodoaldo Gomes nº 273, Zona Industrial Norte, Joinville / Santa Catarina, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville/SC, 22 de março de 2023

  
**SEPAT MULTI SERVICE LTDA**  
**03.750.757/0001-90**

Giulia Vieira Giannini  
RG 36.688.228-4 SSP/SP – CPF 409.742.378-92  
Procuradora





# República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS

YARA SILVANE TAMANINI - Tabeliã Interina

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250

Fone: (47) 3422-6968

Livro 583  
Folha 48 F

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA sob protocolo nº 89552 em data de 28/10/2022

## PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: SEPAT MULTI SERVICE LTDA; na forma abaixo: -----

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (28/10/2022), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Escrevente Notarial, como outorgante: **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.750.757/0001-90, com sede na Rua Clodoaldo Gomes, nº 273, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, neste ato representada por seu Diretor **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 152, Apto. 1402, Bairro América, Joinville/SC, com endereço eletrônico, telefone fixo e telefone celular não informados; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.139.709-49; **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; **ANA PAULA DE SOUSA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF 046.304.809-19; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.114.149-37 e **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade R.G. nº 36.688.228-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.742.378-92, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **válido por 02 (dois) anos**. À procuradora, **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. À procuradora **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, inclui poderes gerais para o foro incluso na cláusula ad judicium et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 31 de outubro de 2022 12:05:29

Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GPS28435-BKAV

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: 3,11 Total = R\$ 7,55



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- Yara Silvana Tamanini - Tabeliã Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrevente Substituta;  Dione Ferrari Oliveira - Escrevente;
  - Jessica Cristina de Souza - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Michele Patzelt Ehrhart - Escrevente;
  - Natália Martinelli - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrevente;
  - Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrevente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrevente;
  - Solange Kanzier Froga - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



# SEPAT

administração de restaurantes

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
GIULIA VIEIRA GIANNINI

Joinville/SC, 27 de fevereiro de 2023 15:01:42.  
Em testemunho da verdade.  
Selo digital de Fiscalização: Normal  
GSD66375-XM7M  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Emol.: 4,23 Selo(s): 3,38 = Total R\$ 7,62

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Yara Silvana Tamarinini - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrivente Substituta;  Dione Ferrari Oliveira - Escrivente;  Melissa Cristina de Souza - Escrivente;  Juliana Mertens - Escrivente;  Michele Patzelt Ehrat - Escrivente;  Natália Martinelli - Escrivente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrivente;  Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;  Solange Kanzier Frogel - Escrivente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrivente

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Sepat Multi Service Ltda., com sede na Rua Clodoaldo Gomes, 273 – Zona Industrial Norte – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.750.757/0001-90, através de sua procuradora legal a Sra. Giulia Vieira Giannini, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.688.228-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 409.742.378-92, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

**OUTORGADOS:** Gleicior Fernando de Souza, RG 78560118 e CPF nº 035.087.269-40; Diogo Dambros, RG 4384220 e CPF nº 049.321.469-06; Carlos Roberto Pinto, RG 4.415.184-7 e CPF 786.383.139-34; Thiago de Almeida Rodrigues, RG 40.722.819-6 e CPF 366.289.588-92; Vladimir Vergínio Giaquini, RG 02651056 e CPF 915.153.869-53; Antonio Neri Varela, RG 1620035 e CPF 537.748.179-87; Rafael Maciel Florentino, RG 1084626504 e CPF 014.067.970-73; Elias Eleutério Lourenço RG: 48825141 e CPF: 700.330.219-53; Wellington Klass RG 69668054 e CPF: 029.677.029-94; Diogo Guarienti de Oliveira, RG 3744669 e CPF 058.663.559-90; Maria José Pagani Fagundes RG: 2058758 e CPF: 421.900.029-15; Felipe de Albuquerque Mazon RG: 10.147.997-8 e CPF: 049.219.979-50; Karla Aparecida Felipe Costa RG nº 6.639.178 e CPF 036.869.339-26.; Edson Luis Fabbri RG: 3.016.002-9 e CPF: 457.278.809-04; Zilmar Pedroso RG: 2044463491 e CPF: 531.028.190-87; Raquel Costa Batista RG: 12.778.144-3 e CPF: 086.887.129-05; Adriano Brasil da Silva Matos RG: 2.586.480 e CPF: 8823.903.479-91; Claudia Coutinho Soares, RG 1/R 2040281 e CPF 677.733.899-34; Cristiane Brugmann da Fonseca RG: 4794471 e CPF: 049.864.636-42; Edna Solange Steffen de Almeida, RG 289.7210 e CPF nº 944.858.529-20; Fernando Martineli Pereira RG 1087948327 e CPF 016.514.380-05; Ricardo Roberto Paiva dos Santos RG 4367868 e CPF 006.163.041-31; Vanessa Nunes Nakamura RG 43.908.892.6 e CPF 321.875.048.24; Jefferson Tavora Dias RG 19.988.694-5 E CPF 183.201.588-26; André Santos de Oliveira RG nº 34.092.794 e CPF 341.244.288-71; Marcio Jose Piza RG. 32.667.829-3 CPF 218.951.618-86; Ceciane Teodózio, RG 2.979.688 e CPF nº 026.305.429-20; Claudia Verguetz Silva CRN-10 nº 7630 e CPF nº 008.321.139-05;

**PODERES:** Participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 120 (cento e vinte) dias.

Joinville/SC, 27 de fevereiro de 2023.

*Giulia Vieira Giannini*  
SEPAT MULTI SERVICE LTDA  
Giulia Vieira Giannini  
Procuradora

Firma  
Fiscalização por  
SEMELHANÇA  
RECONHECIDA

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville/SC, 27 de fevereiro de 2023 15:02:30  
Em testemunho da verdade.

Selo digital do Tipo: Normal GSD66381-AP61  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Emolumentos: R\$ 4,83 Selo: 3,39 Total = R\$ 8,22

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Yara Silvana Tamarinini - Tabelião Interina;  Cristiane Reinert Klitzke - Escrivente Substituta;  Dione Ferrari Oliveira - Escrivente;  Melissa Cristina de Souza - Escrivente;  Juliana Mertens - Escrivente;  Michele Patzelt Ehrat - Escrivente;  Natália Martinelli - Escrivente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente;  Priscilla Mota Fuchina - Escrivente;  Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente;  Rosângela Moreira Serafim - Escrivente;  Solange Kanzier Frogel - Escrivente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrivente.

*[Handwritten signatures and initials]*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-cf04zFrolarip033ElnsQdQ&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvulIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75125684953-RONALDO BENKENDORF

**SEPAT MULTI SERVICE LTDA**  
**CNPJ Nº 03.750.757/0001-90 - NIRE 42205575093 - JOINVILLE - SC**  
**33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REALIZADA EM 24/01/2023**

**ORBENK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A, Centro, CEP 89.201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador **RONALDO BENKENDORF**, abaixo qualificado; e **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, natural de Joinville - SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Otto Boehm, nº 152, ap. 1402, América, CEP 89201-700, Joinville - SC, RG nº 2.768.759 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, com sede à Rua Clodoaldo Gomes, nº 273, Bairro Zona Industrial Norte, Município de Joinville, SC, CEP 89219-550, com contrato social registrado em 07/04/2000 e NIRE JUCESC nº 42205575093, e posteriores alterações, alteram o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovam a criação de 01 (uma) de filial em Contagem/MG, Rua Dr. José Permínio da Silva, nº 80, Bairro Centro Industrial Firmo de Matos Filho, CEP 32.341-590, tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
2. Aprovam a criação de 01 (uma) de filial em Catanduva/SP, Rua Paraíba, nº 240, Centro, CEP: 15800-070, tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
3. Aprovam a alteração de endereço da filial registrada no CNPJ 03.750.757/0051-50 e NIRE 33901603233, da Rua Odete Coutinho Pereira, n. 288, Lote 11B, Quadra Z5, Vale Encantado, Macaé/RJ, CEP 27933-390 *para* a Rua José Cândido Marcílio, nº 310, Bairro Vale Encantado, Macaé/RJ, CEP 27933-400.
4. Aprovam a alteração do objeto social da filial registrada no CNPJ 03.750.757/0006-03 e NIRE 4190139016, que passa a exercer as atividades de comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



02/02/2023

garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

5. Aprovam a extinção da Filial na cidade de **Cariacica/ES**, à Rua Noel Rosa, s/n, Bairro Tucum, Cariacica/ES, CEP 29.152-488, CNPJ 03.750.757/0036-10, NIRE 32900740538.

6. Aprovam a extinção da Filial na cidade de **Linhares/ES**, à Estrada Bebedouro, s/n, Linhares/ES, CEP 29.918-899, CNPJ 03.750.757/0037-00, NIRE 32900740546.

7. Todas as demais cláusulas, que não alteradas pela presente, seguem inalteradas.

8. Em razão desta alteração, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SEPAT MULTI SERVICE LTDA - CNPJ Nº 03.750.757/0001-90 - JOINVILLE – SC  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula 1ª** – A Sociedade gira sob a denominação social de **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**. e tem sede à Rua Clodoaldo Gomes, nº 273, Bairro Zona Industrial Norte, Município de Joinville, SC, CEP 89219-550.

**Cláusula 2ª** – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A empresa tem as seguintes filiais: **a)** na cidade de **Paranaguá/PR**, à Travessa Correia de Freitas, nº 274, Bairro Centro Histórico, CEP 83.203-260, CNPJ 03.750.757/0002-71 e NIRE 41901457837, registrada em 21/07/2008, tendo iniciado suas atividades em 01/07/2008, com capital destacado para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto a exploração do ramo de lanchonete e cantina e o comércio de refeições, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **b)** na cidade de **Lages/SC**, à Rua Marechal Deodoro, 799, Anexo ao Hospital Tereza Ramos, Bairro Centro, CEP 88.501-001, Lages/SC, CNPJ 03.750.757/0003-52 e NIRE 42900870464, registrada em 16/10/2009, tendo iniciado suas atividades em 01/10/2009, com capital destacado para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto o comércio de refeições, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **c)** na cidade de **Joinville/SC**, à com endereço à Rua Itajaí, nº 51 – Sala C, Bairro Centro, CEP 89.201-090, Joinville, Estado de Santa Catarina, CNPJ 03.750.757/0004-33 e NIRE 42900997804, registrada em 07/01/2013, tendo iniciado suas atividades em 19/12/2012, com capital destacado para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto social serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **d)** na cidade de **Londrina/PR**, à Av. Salgado Filho, nº 383, Frente, Bairro Jardim Califórnia, CEP 86.040-000, NIRE 41901368770 de 24/01/2014, CNPJ 03.750.757/0005-14, com capital destacado para fins fiscais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo o mesmo objeto da matriz; **e)** na cidade de **Londrina/PR**, à Rua Professor João Cândido, nº 10, Centro, CEP 86.010-000, NIRE 41901390163 de 22/07/2014, CNPJ 03.750.757/0006-03, com capital destacado para fins fiscais de R\$10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **f)** na cidade de **Florianópolis/SC**, à Rua Visconde de Cairú, nº 96, Sala 02, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88.075-020, CNPJ 03.750.757/0011-62, NIRE 42901184831, registrada em 08/02/2018, com início das atividades em 01/11/2017 e valor de capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **g)** na cidade de **Araquari/SC**, com endereço na Rodovia BR 101, KM 70, nº 10.370, Cozinha 01, Bairro Rainha, CEP 89.245-000, Araquari/SC, CNPJ 03.750.757/0008-67, NIRE 42901184866, registrada em 08/02/2018, com início das atividades em 01/11/2017 e valor de capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições e lanches; **h)** na cidade de **Florianópolis/SC**, na Rua Irmã Benvenuta, n. 208, Centro, anexo ao Hospital Carmela Dutra, Florianópolis/SC, CEP 89.203-301, CNPJ 03.750.757/0009-48, NIRE 42901184858, registrada em 08/02/2018, com início das atividades em 01/11/2017 e valor de capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições e lanches; **i)** na cidade de **Ibirama/SC**, na Rua Três de Maio, n. 998, Centro, Ibirama/SC, CEP 89.140-000, CNPJ 03.750.757/0013-24, NIRE 42901197755, registrada em 18/05/2018, com início das atividades em 18/05/2018 e valor de capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições e lanches; **j)** na cidade de **Gaspar/SC**, na Rua Arnoldo Koch, n. 197, galpão 01, Bairro Coloninha, Gaspar/SC, CEP 89.110-250, CNPJ 03.750.757/0015-96, NIRE 42901197739, registrada em 18/05/2018, com início das atividades em 18/05/2018 e valor de capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições e lanches; **k)** na cidade de **Maravilha/SC**, na Rua Santos Dumont, n. 40, Sala A Z, bairro Padre Antônio, Maravilha/SC, CEP 89.874-000, CNPJ 03.750.757/0014-05, NIRE 42901197747, registrada em 18/05/2018, com início das atividades em 18/05/2018 e valor de capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições e lanches; **l)** na cidade de **Itajaí/SC**, à Rua Jose Gall, 1115 – Galpão 05 – Bairro Carvalho, Itajaí/SC, CEP 88.307-102, CNPJ 03.750.757/0016-77, NIRE 42901225023, registrada em 04/12/2018 com início das atividades em 25/10/2018 e valor de capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto social é Prestação de serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições e lanches e comércio atacadista de produtos alimentícios; **m)** na cidade de **Itapira/SP**, à Rua Marcilio de Oliveira, nº 117, Bairro Vila Penha do Rio do Peixe, CEP 13.971-012, CNPJ 03.750.757/0019-10, NIRE 35905929046, registrada em 28/08/2019, com início das atividades em 18/02/2019, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é comércio atacadista de produtos alimentícios; **n)** na cidade de **Joinville/SC**, à Rua Noruega, nº 99, Galpão REF, Bairro Boa Vista, CEP 89.206-600, CNPJ 03.750.757/0018-39, NIRE 42901261305, registrada em 23/08/2019, com início das atividades em 08/05/2019, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é comércio de refeições, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, restaurante; **o)** na cidade de **Joinville/SC**, à Rua Rui Barbosa, nº 1230, Refeitório, Zona Industrial Norte, Joinville, Santa Catarina, CEP 89.219-521, CNPJ 03.750.757/0020-53, NIRE 42901267681, com início das atividades 30/09/2019, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, restaurante; **p)** na cidade de **Joinville/SC**, à Rua Hellmuth Miers, 800, BR-101, KM 31, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-512,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

CNPJ 03.750.757/0022-15, NIRE 42901285379, com início das atividades 02/03/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **q**) na cidade de **Blumenau/SC**, à Rua General Osorio, 4545, Salto Weissbach, Blumenau/SC, CEP 89.032-240, CNPJ 03.750.757/0023-04, NIRE 42901285387, com início das atividades 02/03/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **r**) na cidade de **Florianópolis/SC**, à Rua Irmã Benwarda, n.º 297, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-270, CNPJ 03.750.757/0024-87, NIRE 42901289510, com início das atividades em 01/06/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **s**) na cidade de **Chapecó/SC**, à Rua Cunha Porã, 1600, Bairro EFAPI, Chapecó/SC, CEP 89809-556, CNPJ 03.750.757/0026-49, NIRE 42901289536, com início das atividades em 01/06/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **t**) na cidade de **Indaial/SC**, à Rua Otto Stange, 127, Bairro Sol, Indaial/SC, CEP 89086-045, CNPJ 03.750.757/0029-91, NIRE 42901293908, com início das atividades em 24/06/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **u**) na cidade de **Blumenau/SC**, à Rua Silvano Cândido da Silva Senior, 4333, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP 89050-287, CNPJ 03.750.757/0030-25, NIRE 42901293916, com início das atividades em 24/06/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **v**) na cidade de **Curitiba/PR**, à Rua Frederico Maurer, 1255, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-020, CNPJ 03.750.757/0034-59, NIRE 41901927515, com início das atividades em 07/08/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é lanchonete, restaurante, comércio varejista de doces, balas e bombons, representante comercial de produtos alimentícios e bebidas; **w**) na cidade de **Curitiba/PR**, à Rua Iapó, 1408, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-223, CNPJ 03.750.757/0032-97, NIRE 41901927493, com início das atividades em 07/08/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é lanchonete, restaurante, comércio varejista de doces, balas e bombons, representante comercial de produtos alimentícios e bebidas; **x**) na cidade de **Curitiba/PR**, à Avenida Doutor Dário Lopes dos Santos, 2197, Conjunto 201, andar 2, Cond. Corporate Jardim Botânico, Bloco Corporate Jardim Botânico, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-010, CNPJ 03.750.757/0033-78, NIRE 41901927507, com início das atividades em 07/08/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é lanchonete, comércio varejista de doces, balas e bombons, representante comercial de produtos alimentícios e bebidas; **y**) na cidade de **Curitiba/PR**, à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2633, Loja 1057 A, andar L01, Bairro Tarumã, CEP 82.810-350, CNPJ 03.750.757/0035-30, NIRE 41901927523, com início das atividades em 07/08/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **z**) na cidade de **Araquari/SC**, à Estrada Porto Grande, 111, Prédio Restaurante 02, Bairro Porto Grande, CEP 89245-000, CNPJ 03.750.757/0031-06, NIRE 42901300475, com início das atividades em 07/08/2020, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; ; **aa**) na cidade de **Florianópolis/SC**, à Rua Rui Barbosa, nº 800, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88.025-301, CNPJ 03.750.757/0038-82, NIRE 42901321855, com início das atividades em 01/02/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **ab**) na cidade de **Mafra/SC**, à Rua Basílio Celestino de Oliveira, nº 209, Setor Cozinha, Bairro Jardim Moinho, Mafra/SC, CEP 89.306-000, CNPJ 03.750.757/0039-63, NIRE 42901321863, com início das atividades em 01/02/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **ac**) na cidade de **São Pedro de Alcântara/SC**, à Rua Antonio José Raulino, nº 1, Setor Cozinha, Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara/SC, CEP 88.125-000, CNPJ 03.750.757/0040-05, NIRE 42901321871, com início das atividades em 01/02/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **ad**) na cidade de **Cascavel/PR**, à Rua Sadi Lazari, nº 256, Bairro Canadá, Cascavel/PR, CEP 85.813-746, CNPJ 03.750.757/0043-40, NIRE 41901938525, com início das atividades em 01/02/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **ae**) na cidade de **Esteio/RS**, à Rua Taquara, nº 225, Cozinha, Bairro Olímpica, Esteio/RS, CEP 93.285-084, CNPJ 03.750.757/0046-92, NIRE 43920028735 com início das atividades em 26/04/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **af**) na cidade de **Itajaí/SC**, à Rodovia Jorge Lacerda, nº 600, Cozinha Sepat, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88.317-100, CNPJ 03.750.757/0044-20, NIRE 42901328990, com início das atividades em 26/04/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições e restaurante; **ag**) na cidade de **Joinville/SC**, à Rua Miguel Couto, nº 44, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.202-190, CNPJ 03.750.757/0045-01 e NIRE 42901329007, com início das atividades em 26/04/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições. **ah**) na cidade de **Joinville/SC**, à Rua Clodoaldo Gomes nº 273, Galpão 02, Bairro Zona Industrial Norte, CEP 89219-550, CNPJ 03.750.757/0049-35, e NIRE 42901330480, com início das atividades em 11/06/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é comércio atacadista de produtos alimentícios; **ai**) na cidade de **Juiz de Fora/MG**, à Rua Henrique Dias, n. 825 e 827, Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, CEP 36090-290, 03.750.757/0050-79, NIRE 31920065738, com início das atividades em 20/10/2021, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, restaurante; **aj**) a cidade de **Macaé/RJ**, à Rua José Cândido Marcílio, nº 310, Bairro Vale Encantado, Macaé/RJ, CEP 27933-400, CNPJ 03.750.757/0051-50, NIRE 33901603233, com início das atividades em 17/01/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **ak**) na cidade de **Aquidauana/MS**, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, bairro: Serraria, CEP 79200-000, CNPJ 03.750.757/0052-30, NIRE 54920063866, com início das atividades em 20/04/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições; **al**) na cidade de **Joaçaba/SC**, à Rua Prefeito Udilo Antônio Coppi, S/N, Lote B 815, Bairro Distrito Industrial, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, CNPJ 03.750.757/0054-00, NIRE 42901365895, com início das atividades em 06/06/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentações (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **am**) na cidade de **Araquari/SC**, à Estrada Porto Grande, nº 2045, Refeitório, Bairro Porto Grande Araquari/SC, CEP 89245-000, CNPJ 03.750.757/0053-11, NIRE 42901365887, com início das atividades em 06/06/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

RS

alimentação (cantina, lanchonete) restaurante; **an**) na cidade de **Paranaguá/PR**, à Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Netto nº 2765, Bairro Jardim América, Paranaguá/PR, CEP 83212-000, CNPJ 03.750.757/0055-83, NIRE 41901981153, com início das atividades em 30/06/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentações (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **ao**) na Cidade de **Camboriú/SC**, à Rua Joaquim Garcia S/N, bairro Centro, na Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-05, CNPJ 03.750.757/0056-64, NIRE 42901376641, com início das atividades em 25/08/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00, tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **ap**) na Cidade de **Rio Grande/RS**, à Rua Padre Nillo Gollo nº 306, Setor: 05 01, Quadra 947, bairro Vila Maria José, na Cidade de Rio Grande/RS, CEP 96203-270, CNPJ 03.750.757/0057-45, NIRE 43920047926, com início das atividades em 25/08/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00, tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **aq**) na **Cidade de Poços de Caldas/MG**, à Avenida Francisco Salles, s/nº, bairro Centro, na Cidade de Poços de Caldas/MG, CEP 37701-013, CNPJ 03.750.757/0058-26, NIRE 31920092506, com início das atividades em 26/10/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00, tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **ar**) na **Cidade de Contagem/MG**, Rua Dr. José Permínio da Silva, nº 80, Bairro Centro Industrial Firmo de Matos Filho, CEP 32.341-590, com início das atividades em 15/12/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo; as) na **Cidade de Catanduva/SP**, Rua Paraíba, nº 240, Centro, CEP: 15800-070, com início das atividades em 15/12/2022, com capital social destacado para fins fiscais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem por objeto social: comércio de refeições, prestação de serviços de limpeza e conservação, locação de mão-de-obra, operadores de máquinas, agentes de saúde, auxiliar de enfermagem, serviços de preparo e/ou fornecimento de refeições, serviços de alimentação (cantina, lanchonete e cafezinho), cozinheiros, copeiros, garçons, merendeiras, açougueiros, serviços auxiliares, auxiliares administrativos, porteiros, motoristas, controladores de estacionamento, digitadores, telefonistas, ascensoristas, recepcionistas, eletricitas, encanadores, pintores, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, leituristas de hidrômetros e de contadores de energia elétrica, comércio atacadista de produtos alimentícios, restaurante, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Parágrafo único** – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**Cláusula 4ª** – A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O Capital Social é de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), representado por 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Orbenk Participações Ltda.	6.699.330	6.699.330,00	99,99%
Ronaldo Benkendorf	670	670,00	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>6.700.000</b>	<b>6.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 2º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 3º** - Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo 4º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.

**Cláusula 6ª** - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

**Parágrafo único** - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

**Cláusula 7ª** - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**Parágrafo 1º** - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**Parágrafo 2º** - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**Cláusula 8ª** - Os sócios podem ceder e transferir livremente, entre si, as quotas. Não podem, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, que gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**Parágrafo 1º** - A oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo quantidade, preço e condições de pagamento, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

**Parágrafo 2º** - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

*[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*

**Parágrafo 3º** - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**Cláusula 9ª** – A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º** - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

**Parágrafo 2º** - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

**Cláusula 10** – A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiro/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

**Parágrafo único** - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

**Cláusula 11** – A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo 1º** - o sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

**Parágrafo 3º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

**Cláusula 12** – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**Parágrafo Único** – A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

**Cláusula 13** – O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2º.

**Parágrafo 1º** - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo 2º** - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio.

**Parágrafo 3º** - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

**Parágrafo 4º** - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.

**Cláusula 14** – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

**Cláusula 15** – É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

**Parágrafo único** – O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**Cláusula 16** – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

**Parágrafo 1º** - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo 2º** - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023



**Parágrafo 3º** - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

**Cláusula 17** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.

**Cláusula 18** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.

**Parágrafo único.** O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.

**Cláusula 19** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

**Parágrafo único** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.

**Cláusula 20** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.

**Parágrafo único** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**Cláusula 21** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

**Parágrafo 2º** - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

**Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo 4º** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

**Cláusula 22** - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**Cláusula 23** - Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**Cláusula 24** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 25** - Fica eleito o foro da cidade de Joinville - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justos, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Joinville/SC, 24 de Janeiro de 2023

**ORBENK PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Representada por seu administrador  
RONALDO BENKENDORF

**RONALDO BENKENDORF**  
Sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SEPAT MULTI SERVICE LTDA
PROTOCOLO	231601832 - 01/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42205575093  
CNPJ 03.750.757/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023  
SOB N: 20231601832

**EVENTOS**

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20231601832  
028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20231601832  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231601832

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 35920205061  
CNPJ 03.750.757/0059-07  
ENDERECO: RUA PARAIBA, CATANDUVA - SP  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 31920099128  
CNPJ 03.750.757/0060-40  
ENDERECO: RUA JOSE PERMINIO DA SILVA, CONTAGEM - MG  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 41901390163  
CNPJ 03.750.757/0006-03  
ENDERECO: R PROFESSOR JOAO CANDIDO, LONDRINA - PR  
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

NIRE 33901603233  
CNPJ 03.750.757/0051-50  
ENDERECO: RUA JOSE CANDIDO MARCILIO, MACAE - RJ  
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 32900740538  
CNPJ 03.750.757/0036-10  
ENDERECO: RUA NOEL ROSA, CARIACICA - ES  
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 32900740546  
CNPJ 03.750.757/0037-00  
ENDERECO: AREA ESTRADA BEBEDOURO, LINHARES - ES  
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 75125684953 - RONALDO BENKENDORF - Assinado em 01/02/2023 às 09:10:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231601832 Protocolo 231601832 de 01/02/2023 NIRE 42205575093

Nome da empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 126798004391943

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/02/2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEPAT MULTI SERVICE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205575093	CNPJ 03.750.757/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 07/04/2000	Início da atividade 20/03/2000
Endereço: RUA CLODOALDO GOMES, 273, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219550			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO DE REFEIÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, OPERADORES DE MÁQUINAS, AGENTES DE SAÚDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS DE PREPARO E/OU FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CANTINA, LANCHONETE E CAFÉZINHO), COZINHEIROS, COPEIROS, GARÇONS, MERENDEIRAS, AÇOUGUEIROS, SERVIÇOS AUXILIARES, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PORTEIROS, MOTORISTAS, CONTROLADORES DE ESTACIONAMENTO, DIGITADORES, TELEFONISTAS, ASCENSORISTAS, RECEPCIONISTAS, ELETRICISTAS, ENCANADORES, PINTORES, PEDREIROS, CARPINTEIROS, MARCENEIROS, LEITURISTAS DE HIDRÔMETROS E DE CONTADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, RESTAURANTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 6.700.000,00 SEIS MILHÕES SETECENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.700.000,00 SEIS MILHÕES SETECENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ORBENK PARTICIPACOES LTDA 27.401.858/0001-14	6.699.330,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	670,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RONALDO BENKENDORF 751.256.849-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/02/2023	Número 20231601832	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41901457837 Endereço: TRAVESSA CORREIA DE FREITAS, 274, CENTRO HISTORICO, PARANAGUÁ, PR - CEP: 83203260		CNPJ: 03.750.757/0002-71	
NIRE: 42900870464 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 799 ANEXO HOSP. TEREZA RAMOS, CENTRO, LAGES, SC - CEP: 88501001		CNPJ: 03.750.757/0003-52	

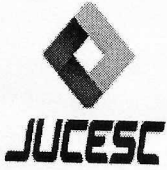
231424191

página: 1/5



CONTROLE: 26029367603405 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42205575093 EMITIDA: 02/02/2023 PROTOCOLO: 231424191

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEPAT MULTI SERVICE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205575093	03.750.757/0001-90	07/04/2000	20/03/2000
Endereço: RUA CLODOALDO GOMES, 273, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219550			
NIRE: 42900997804	CNPJ: 03.750.757/0004-33	Endereço: RUA ITAJAI, 51 SALA C, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201090	
NIRE: 41901390163	CNPJ: 03.750.757/0006-03	Endereço: R PROFESSOR JOAO CANDIDO, 10, CENTRO, LONDRINA, PR - CEP: 86010000	
NIRE: 41901368770	CNPJ: 03.750.757/0005-14	Endereço: AV. SALGADO FILHO, 383 FRENTE, JARDIM CALIFÓRNIA, LONDRINA, PR - CEP: 86040000	
NIRE: 42901184831	CNPJ: 03.750.757/0011-62	Endereço: RUA VISCONDE DE CAIRU, 96 SALA 02, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075020	
NIRE: 42901184858	CNPJ: 03.750.757/0009-48	Endereço: RUA IRMA BENWARDA, 208 HOSP. CARMELA DUTRA, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88015270	
NIRE: 42901184866	CNPJ: 03.750.757/0008-67	Endereço: RODOVIA BR 101, 10370 KM 70 - COZINHA 01, RAINHA, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000	
NIRE: 42901197739	CNPJ: 03.750.757/0015-96	Endereço: RUA ARNOLDO KOCH, 197 GALPAO 01, COLONINHA, GASPARG, SC - CEP: 89110250	
NIRE: 42901197747	CNPJ: 03.750.757/0014-05	Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 40 SALA A Z, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000	
NIRE: 42901197755	CNPJ: 03.750.757/0013-24	Endereço: RUA 3 DE MAIO, 998 , CENTRO, IBIRAMA, SC - CEP: 89140000	
NIRE: 42901225023	CNPJ: 03.750.757/0016-77	Endereço: RUA JOSE GALL, 1115 GALPAO 05, CARVALHO, ITAJAI, SC - CEP: 88307102	
NIRE: 35905929046	CNPJ: 03.750.757/0019-10	Endereço: RUA MARCILIO DE OLIVEIRA, 117, VILA PENHA DO RIO DO PEIXE, ITAPIRA, SP - CEP: 13971012	
NIRE: 42901261305	CNPJ: 03.750.757/0018-39	Endereço: RUA NORUEGA, 99 GALPAO REF, BOA VISTA, JOINVILLE, SC - CEP: 89206600	
NIRE: 42901267681	CNPJ: 03.750.757/0020-53	Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1230 :REFEITORIO, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219521	

231424191

página: 2/5



CONTROLE: 26029367603405 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42205575093 EMITIDA: 02/02/2023 PROTOCOLO: 231424191

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEPAT MULTI SERVICE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205575093	CNPJ 03.750.757/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 07/04/2000	Início da atividade 20/03/2000
Endereço: RUA CLODOALDO GOMES, 273, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219550			
NIRE: 42901285379	CNPJ: 03.750.757/0022-15	Endereço: RUA HELLMUTH MIERS, 800 :BR-101 KM 31, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219512	
NIRE: 42901285387	CNPJ: 03.750.757/0023-04	Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 4545, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU, SC - CEP: 89032240	
NIRE: 42901289510	CNPJ: 03.750.757/0024-87	Endereço: RUA IRMA BENWARDA, 297, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88015270	
NIRE: 42901289536	CNPJ: 03.750.757/0026-49	Endereço: RUA CUNHA PORA - E, 1600, EFAPI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89809556	
NIRE: 35920054985	CNPJ: 03.750.757/0027-20	Endereço: RUA 9 DE JULHO, 3267, VILA JOSE BONIFACIO, ARARAQUARA, SP - CEP: 14802300	
NIRE: 42901293908	CNPJ: 03.750.757/0029-91	Endereço: RUA OTTO STANGE - LADO ÍMPAR, 127, SOL, INDAIAL, SC - CEP: 89086045	
NIRE: 42901293916	CNPJ: 03.750.757/0030-25	Endereço: RUA SILVANO CÂNDIDO DA SILVA SENIOR, 4333, PONTA AGUDA, BLUMENAU, SC - CEP: 89050287	
NIRE: 42901300475	CNPJ: 03.750.757/0031-06	Endereço: ESTRADA PORTO GRANDE, 111 :PREDIO RESTAURANTE02, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000	
NIRE: 41901927493	CNPJ: 03.750.757/0032-97	Endereço: RUA IAPO, 1408, PRADO VELHO, CURITIBA, PR - CEP: 80215223	
NIRE: 41901927507	CNPJ: 03.750.757/0033-78	Endereço: AVENIDA DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS, 2197 #CONJ 201 ANDAR 02 COND CORPORATE JARDIM BOTBLOCO, JARDIM BOTANICO, CURITIBA, PR - CEP: 80210010	
NIRE: 41901927515	CNPJ: 03.750.757/0034-59	Endereço: RUA FREDERICO MAURER, 1255, HAUER, CURITIBA, PR - CEP: 81630020	
NIRE: 41901927523	CNPJ: 03.750.757/0035-30	Endereço: AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2633 LOJA 1057A ANDAR L01, TARUMA, CURITIBA, PR - CEP: 82810350	
NIRE: 42901321855	CNPJ: 03.750.757/0038-82	Endereço: RUA RUI BARBOSA, 800 :COZINHA, AGRONOMICA, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88025301	

231424191

página: 3/5



CONTROLE: 26029367603405 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42205575093 EMITIDA: 02/02/2023 PROTOCOLO: 231424191

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEPAT MULTI SERVICE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205575093	03.750.757/0001-90	07/04/2000	20/03/2000
Endereço: RUA CLODOALDO GOMES, 273, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219550			
NIRE: 42901321863	CNPJ: 03.750.757/0039-63	Endereço: RUA BASÍLIO CELESTINO DE OLIVEIRA, 209 SETOR:COZINHA, JD MOINHO, MAFRA, SC - CEP: 89306000	
NIRE: 42901321871	CNPJ: 03.750.757/0040-05	Endereço: RUA ANTONIO JOSÉ RAULINO, 1 SETOR:COZINHA, SANTA TEREZA, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SC - CEP: 88125000	
NIRE: 41901938525	CNPJ: 03.750.757/0043-40	Endereço: RUA SADI LAZARI, 256, CANADA, CASCAVEL, PR - CEP: 85813746	
NIRE: 42901328990	CNPJ: 03.750.757/0044-20	Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA, 600 :COZINHA SEPAT, ESPINHEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88317100	
NIRE: 42901329007	CNPJ: 03.750.757/0045-01	Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 44, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC - CEP: 89202190	
NIRE: 43920028735	CNPJ: 03.750.757/0046-92	Endereço: RUA TAQUARA, 225 COZINHA, OLIMPICA, ESTEIO, RS - CEP: 93285084	
NIRE: 42901330480	CNPJ: 03.750.757/0049-35	Endereço: RUA CLODOALDO GOMES, 273 GALPAO:02, ZONA INDUSTRIAL, JOINVILLE, SC - CEP: 89219550	
NIRE: 31920065738	CNPJ: 03.750.757/0050-79	Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 825 E 827, BENFICA, JUIZ DE FORA, MG - CEP: 36090290	
NIRE: 33901603233	CNPJ: 03.750.757/0051-50	Endereço: RUA JOSE CANDIDO MARCILIO, 310, VALE ENCANTADO, MACAÉ, RJ - CEP: 27933400	
NIRE: 54920063866	CNPJ: 03.750.757/0052-30	Endereço: RUA OSCAR TRINDADE DE BARROS, 740, SERRARIA, AQUIDAUANA, MS - CEP: 79200000	
NIRE: 42901365887	CNPJ: 03.750.757/0053-11	Endereço: ESTRADA PORTO GRANDE, 2045 :REFEITORIO, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000	
NIRE: 42901365895	CNPJ: 03.750.757/0054-00	Endereço: RUA PREFEITO UDILO ANTONIO COPPI, S/N :LOTE B 815, DISTRITO INDUSTRIAL, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000	
NIRE: 41901981153	CNPJ: 03.750.757/0055-83	Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 2765, JARDIM AMERICA, PARANAGUÁ, PR - CEP: 83212000	

231424191

página: 4/5



CONTROLE: 26029367603405 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42205575093 EMITIDA: 02/02/2023 PROTOCOLO: 231424191

*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

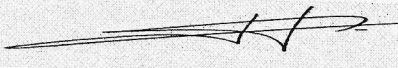


### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SEPAT MULTI SERVICE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205575093	CNPJ 03.750.757/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 07/04/2000	Início da atividade 20/03/2000
Endereço: RUA CLODOALDO GOMES, 273, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219550			
NIRE: 42901376641	CNPJ: 03.750.757/0056-64	Endereço: RUA JOAQUIM GARCIA, S/N, CENTRO, CAMBORIÚ, SC - CEP: 88340055	
NIRE: 43920047926	CNPJ: 03.750.757/0057-45	Endereço: RUA PADRE NILO GOLLO, 306 SETOR 05 01 QUADRA947, VILA SAO JORGE, RIO GRANDE, RS - CEP: 96203270	
NIRE: 31920092506	CNPJ: 03.750.757/0058-26	Endereço: AVENIDA FRANCISCO SALLES, S/N, CENTRO, POÇOS DE CALDAS, MG - CEP: 37701013	
NIRE: 35920205061	CNPJ: 03.750.757/0059-07	Endereço: RUA PARAIBA, 240, CENTRO, CATANDUVA, SP - CEP: 15800070	
NIRE: 31920099128	CNPJ: 03.750.757/0060-40	Endereço: RUA JOSE PERMINIO DA SILVA, 80 CENTRO INDUSTRIAL FIRMO DE MATOS FILHO, CINCO, CONTAGEM, MG - CEP: 32341590	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Fevereiro de 2023

  
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231424191



página: 5/5

CONTROLE: 26029367603405 CPF SOLICITANTE: 751.256.849-53 NIRE: 42205575093 EMITIDA: 02/02/2023 PROTOCOLO: 231424191



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05911414937 03750757000190

LIMPAR

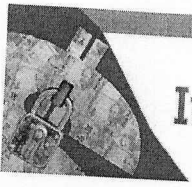
Data da consulta: 22/03/2023 07:52:44

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

*(Handwritten marks and signatures)*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

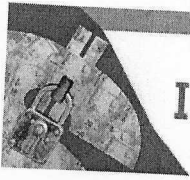
## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 07:53) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 059.114.149-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641A.DE30.78A5.D416 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/03/2023 às 07:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 641A.DE54.E55D.B452 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **03.750.757/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:54:53 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EFCT220323075453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**

CPF/CNPJ: **059.114.149-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:55:23 do dia 22/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SKTV220323075523

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.